



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1156/2013

Concede autorização
para
exploração de serviço
de transporte coletivo-
TÁXI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 0628/88;

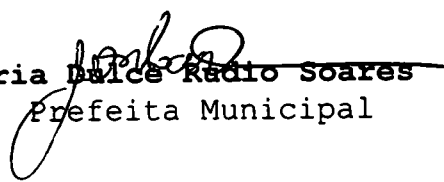
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Srº. **Juvenal Cazzotti Broetto**, autorização para explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Fundão, através de carro de aluguel "TÁXI".

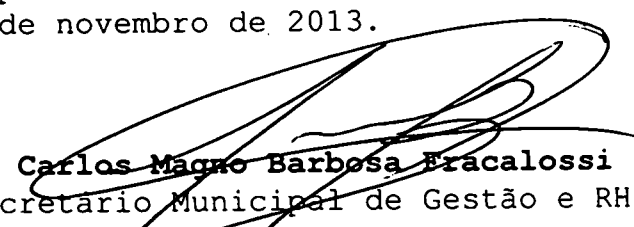
Art. 2º - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços tem as seguintes características; Modelo Chevrolet/Classic LS, Sedan 04 portas, Cor prata, Ano Fabricação/Modelo 2013/2014, chassi 9BGSU19F0EB212930.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Fundão, em 29 de novembro de 2013.


Maria Dulce Rádio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 29 de novembro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH